

GABINETE DE COMUNICAÇÕES HUBBARD

Solar St. Hill, Grinstead Oriental, Sussex,

HCOB de 26 de ABRIL de 1971

Emissão I

Remimeo
Chshts de DN
Chshts dos Graus de Scn
Cramming
Auditores do HGC

TRs E COGNIÇÕES

Em presença de maus TRs não há cognições.

As cognições são as demarcações que indicam que existem ganhos ao nível do caso.

Não há ganhos ao nível do caso em presença de maus TRs, de má utilização do e-metro, de transgressões do código e de um auditor que distrai.

Quando um auditor tem TRs suaves, segundo as normas, que utiliza o seu e-metro com perícia, sem chamar a atenção do pc, quando segue o código do auditor (sobretudo no que respeita a avaliação e invalidação) e quando, enquanto auditor, está interessado e não interessante, o pc tem cognições e ganhos do ponto de vista do caso.

Para mais, conforme os axiomas, põe-se ordem no banco, quando se faz AS-IS do conteúdo. Se a atenção do pc é desviada pelo auditor e pelo e-metro, ela não está no seu banco e não pode haver AS-IS.

A definição de "em sessão" é a seguinte: INTERESSADO NO SEU PRÓPRIO CASO E DISPOSTO A FALAR AO AUDITOR. Quando a sessão em curso corresponde a esta definição, o pc vai certamente ser capaz de fazer as-is e vai ter cognições.

Na "Tese original" diz-se que o auditor mais o pc são mais fortes que o banco do pc. Quando o auditor e o banco submergem ambos o pc, o banco parece ser mais forte que o pc. É uma situação que dá um TA baixo ao pc.

Um auditor que não se ouve, que não acusa a receção, que não dá o comando seguinte ao pc, que não consegue manejá-las originações, tem simplesmente MAUS TRs.

O auditor que procura mostrar-se interessante aos olhos do pc, que acusa a receção excessivamente, que se ri ruidosamente chama a atenção do pc. Por isso, a atenção do pc não está no seu banco, ele não faz as-is e não tem cognições.

O auditor que passa além das F/Ns ou que indica as F/Ns no momento errado, ou que diz ao pc "isso deu leitura", "isso provocou um Blowdown", etc., ou que usa o e-metro de forma a distrair o pc (que sabe quando está percorrido de menos ou overrun e que sabe quando o auditor comete erros com o e-metro) transgride naturalmente a definição de EM SESSÃO. O pc põe a sua atenção no e-metro, e não no banco, o que o impede de fazer as-is e de ter cognições.

A invalidação e a avaliação da parte do auditor, são uma maldade pura e simples. Elas impedem o pc de ter cognições. As outras transgressões do código são igualmente perturbadoras.

UMA SESSÃO PERFEITA

Se se compreender a definição perfeita de EM SESSÃO, se se compreender que é necessário que o pc tenha a sua atenção no banco para fazer as-is dele e se se vir o que, numa sessão, provocará uma cognição (as-is da aberração acompanhada de uma tomada de consciência em relação à vida), seremos capazes de

detetar todas as coisas que, nos TRs, no uso do e-metro e no código, serão obstáculo aos ganhos que um caso possa ter.

Uma vez detetados os erros nos TRs e no uso do e-metro e as transgressões ao código que VÃO CONTRA a definição de EM SESSÃO, ver-se-á o que impede o pc de fazer as-is e de ter cognições.

Quando isso estiver bem compreendido, seremos capazes, nesse momento, de ver claramente o que significam TRs DENTRO, USO CORRETO DO E-METRO e APLICAÇÃO CORRETO DO CÓDIGO.

Pode haver uma quantidade infinita de erros. Há apenas algumas formas corretas de proceder.

Para reconhecer TRs corretos, um uso correto do e-metro e um uso correto do código, apenas é preciso:

- (a) compreender os princípios enunciados neste boletim, e
- (b) de os pôr em prática a fim de que se tornem um hábito.

Quando tudo isto estiver bem dominado, os pcs terão cognições e ganhos ao nível dos seus casos e estarão ao lado dos “seus auditores”!

L. RON HUBBARD
Fundador